



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 172 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Substitui os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, por orientação do SISCAC'S/FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, § 24, § 1º da Medida Provisória Nº 339;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1139, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Controle Social e Acompanhamento - *FUNDEB* representantes do Poder Executivo.

Art. 2º Nomeia como membro Titular 2 – Aline Marcelli Santana e como Suplente 2 – Luana Thaynara Monteiro.

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 68, de 29 de março de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal